



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PMAS) 2026-2029

QUADRIÊNIO 2026-2029 - ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Secretaria Municipal de Assistência Social

PONTAL DO ARAGUAIA

20 de Dezembro de 1991



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

MÓDULO 1: EXPEDIENTE E IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, LISTAS, SIGLAS E APRESENTAÇÕES

1 – Identificação do Plano:

Plano Plurianual de Assistência Social de Pontal do Araguaia/MT

Vigência: 2026 à 2029

Responsável pela elaboração: Michele da Silva Alves

Colaboradores: Ana Paula da Costa Fernandes e Lucieny Aires Lima.

Período de Elaboração: novembro à janeiro de 2025

Responsável para contato: Michele da Silva Alves – Secretária de Assistência Social

Fone: (66) 999216394

E-mail: smaspontal@gmail.com

2 - Informações do Município

Município: Pontal do Araguaia/MT

Porte: Pequeno Porte I

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Nível de Gestão: Básica

Nome do prefeito: Adelcino Francisco Lopo.

Mandato do Prefeito: jan./2025 à dez/ 2028

Data de Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2028

Endereço da Prefeitura: Rua padre Teixeira, nº 23. Bairro: Centro

CEP: 78698000 Telefone: (66) 3401-7450 Fax: (66)999881377.

E-mail: pmpa_mt@hotmail.com

3- Dados do sobre o Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do Órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Endereço: Rua Padre Teixeira nº 23 Setor: Centro.

CEP: 78698000 Telefone (66) 3401-8541

E-mail: smaspontal@gmail.com

Nome do gestor: Michele da Silva Alves.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Data de Nomeação: 14/01/2021; portaria n. 43/21.

Endereço: Rua Padre Sebastião Teixeira, nº 23 Bairro: Centro

CEP: 78698000 Telefones: (66) 99281-7527.

E-mail: smaspontal@gmail.com

4 – Informações sobre o Fundo Municipal de Assistência Social

Número da Lei de criação do Fundo Municipal de Assistência Social: 1282/2025

Data de criação do Fundo Municipal de Assistência Social: 12/02/2025.

O FMAS constitui-se em Unidade Orçamentária? Sim

Fonte de recursos: Municipal, Estadual e Federal.

5 – Informações sobre o Conselho Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação do Conselho municipal de Assistência Social: 1282/2025.

Data de criação do Conselho municipal de Assistência Social: 12/02/2025.

Nome do Presidente: Lucieny Aires Lima

Mandato do Presidente: 27/03/2025 à 26/03/2027

Composição do Conselho de Assistência Social: paritária

Número de representantes governamentais: 06 pessoas.

Número de representantes da sociedade civil: 06 pessoas.

Endereço: Rua Padre Sebastião Teixeira, nº 23 Bairro: Centro

CEP: 78698000 Telefone: 66 - 999883801

E-mail: lucieny-_lima45@hotmail.com.

Secretaria Executiva: Laura Leticia castro de Freitas de Azevedo

VIGÊNCIA DO PLANO

01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2029



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Sumário

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PMAS) 2026-2029	1
QUADRIÊNIO 2026-2029 - ESTADO DE MATO GROSSO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA	1
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	1
MÓDULO 1: EXPEDIENTE E IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, LISTAS, SIGLAS E APRESENTAÇÕES.....	2
1 – Identificação do Plano:.....	2
2 - Informações do Município	2
3- Dados do sobre o Órgão Gestor da Assistência Social.....	2
4 – Informações sobre o Fundo Municipal de Assistência Social.....	3
5 – Informações sobre o Conselho Municipal de Assistência Social	3
VIGÊNCIA DO PLANO	3
1.1. INTRODUÇÃO	7
2. LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS TÉCNICAS.....	9
2.1 descrições dos programas e serviços da Proteção Social Básica (PSB).....	11
2.2 Descrições dos programas e serviços da Proteção Social Especial na gestão (PSE)	11
3. APRESENTAÇÃO ESTRATÉGICA.....	13
4. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO: DIAGNÓSTICO HISTÓRICO E TERRITORIAL	13
MÓDULO 2: DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E DEMOGRÁFICO	15
5. ANÁLISE DEMOGRÁFICA E TERRITORIAL (CENSO 2022)	15
6. DIAGNÓSTICO DE VULNERABILIDADE E PROTEÇÃO SOCIAL.....	16
7. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE GESTÃO (2026-2029)	19
MÓDULO 3: SEGURANÇA DE RENDA E GESTÃO INTERSETORIAL	19
7. ANÁLISE DA DESIGUALDADE E DISTRIBUIÇÃO DE RENDA	19
8. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF) E CADASTRO ÚNICO	20
9. GESTÃO DE CONDICIONALIDADES E INTERSETORIALIDADE	21
10. CAPACIDADE INSTITUCIONAL E RECURSOS (IGD).....	22
11. METAS PRIORITÁRIAS (2026-2029)	22
MÓDULO 4: GESTÃO OPERACIONAL, CONDICIONALIDADES E BENEFÍCIOS COMPLEMENTARES.....	23



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

12. GESTÃO ESTRATÉGICA DE BENEFÍCIOS E CONDICIONALIDADES	23
13. BENEFÍCIOS COMPLEMENTARES: AUXÍLIO GÁS E CADASTRO ÚNICO.....	24
14. ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD-M) E FINANCIAMENTO	25
15. REDE DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS	26
MÓDULO 5: DIAGNÓSTICO ECONÔMICO, SETORIAL E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS...	28
16. DIAGNÓSTICO ECONÔMICO E TRABALHO.....	28
17. DIAGNÓSTICO SETORIAL: EDUCAÇÃO E SAÚDE	28
18. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PMAS (2026-2029)	29
19. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PROPOSTA (ORGANOGRAMA).....	31
MÓDULO 6: GESTÃO DO TRABALHO, VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA	32
20. MODELO DE GESTÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	32
21. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB): A PORTA DE ENTRADA	33
22. BENEFÍCIOS EVENTUAIS: A SEGURANÇA DE SOBREVIVÊNCIA	35
23. CONTROLE SOCIAL E DELIBERAÇÕES	35
MÓDULO 7: DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA E PLANO DE AÇÃO QUADRIENAL ...	37
24. A AGENDA POLÍTICA: DELIBERAÇÕES DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL	37
25. MATRIZ DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS (2026-2029)	39
MÓDULO 8: METAS FÍSICAS, MONITORAMENTO E ENGENHARIA FINANCEIRA	42
26. PROJEÇÃO DE METAS FÍSICAS E INDICADORES DE RESULTADO (2026-2029).....	42
27. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....	46
28. ENGENHARIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (LOA 2026).....	48
29. SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (SIMA-SUAS).....	50
MÓDULO 9: MONITORAMENTO, APROVAÇÃO E PACTO DE GESTÃO	52
30. DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA (ATUALIZADO LOA 2026)	53
31. SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (SIMA-SUAS).....	53
32. CONSIDERAÇÕES FINAIS E PACTO POLÍTICO	54
33. ANEXOS.....	56
ANEXO I - PACTO DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO (2026-2029)	56
ANEXO II - FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO (PORTA DE ENTRADA)	60
ENCERRAMENTO.....	60



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

ANEXO III – Resolução n.03 Conselho Municipal de Assistência Social de aprovação do
Plano Plurianual 2026-2029 de Pontal do Araguaia/MT 61





1.1. INTRODUÇÃO

No Brasil, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada em 2004, regulamenta a Assistência Social. Definida como uma política pública de direitos e de cidadania, ela se efetiva por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Este Sistema, estruturado sob o Pacto Federativo, define princípios e diretrizes que orientam a execução da PNAS.

O SUAS orienta a oferta de proteção social à população que dela necessitar, priorizando a parcela da sociedade em situação de vulnerabilidade e risco social. Para tanto, são definidos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais a serem ofertados nos municípios e no Distrito Federal, com o objetivo de desenvolver ações que possibilitem a superação da pobreza e a promoção dos direitos humanos.

Estruturando-se a partir do território, o SUAS organiza-se por níveis de complexidade: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade). A oferta desses Serviços, Programas, Projetos e Benefícios é orientada pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), instrumento que define, em âmbito nacional, a organização deste Sistema.

A gestão do SUAS é compartilhada, sendo pactuada na Comissão Intergestora Tripartite (CIT), composta pela União, Estados e municípios, em conformidade com as deliberações dos Conselhos de Assistência Social. Assim, estabelece-se a coerência entre os três níveis de gestão. Do ponto de vista operacional, este Sistema é cofinanciado pelos governos Federal, Estadual e Municipal.

Em Pontal do Araguaia/MT, o SUAS se faz presente por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS/PA), órgão público dedicado ao atendimento e acompanhamento de famílias e indivíduos, com vistas ao enfrentamento das situações de pobreza, vulnerabilidade e risco pessoal e social (BRASIL, 2012, p. 11). A rede socioassistencial local, essencialmente, é composta pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Cadastro Único



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

(CadÚnico), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e os Conselhos Municipais.

Para o desempenho de suas funções, a cada gestão governamental a SMAS/PA elabora o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS). Este instrumento, alinhado à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ao Plano Plurianual (PPA) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), orienta o planejamento e a execução da política de assistência social em âmbito local.

O PMAS foi elaborado de forma colegiada, sendo produto da colaboração da Gestão da SMAS/PA, das equipes técnicas da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial (PSE), e da Coordenação dos Serviços, Programas e Benefícios. Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) a função deliberativa e fiscalizadora.

O planejamento é apresentado a partir das seguintes balizas:

1. Diretrizes dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social;
2. Deliberações da XIV Conferência Municipal de Assistência Social;
3. Diretrizes orçamentárias (PPA, LDO e LOA);
4. Metas ainda não atingidas do Plano Decenal e do Planejamento Estratégico (2022-2025);
5. Plano de Governo e propostas advindas dos trabalhadores do SUAS.

A construção do PMAS 2026-2029 foi realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com a Equipe Técnica do CRAS, Equipe Especializada de Assistência Social, Equipe do Cadastro Único, Conselho Tutelar Municipal, Equipe da Primeira Infância no SUAS, Conselho Municipal de Assistência Social e demais parceiros da Equipe Intersetorial do Município, utilizando a seguinte metodologia:

1. Organização inicial do processo;
2. Coleta de informações e construção das metas municipais com a participação de todos os envolvidos;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

3. Organização das ações propostas, conforme os Eixos da Conferência Municipal de Assistência Social/2025 e a proposta orçamentária municipal (Quadro Demonstrativo de Despesas – QDD 2026);
4. Encaminhamento do Plano Municipal aos trabalhadores do SUAS, Conselho Tutelar e parceiros intersetoriais para sugestões de alterações e validação;
5. Apresentação aos Gestores para validação;
6. Encaminhamento ao CMAS para deliberação e aprovação;
7. Encaminhamento ao Estado via eletrônico.

O SUAS encontra-se consolidado no Município de Pontal do Araguaia, com suas estruturas essenciais já devidamente implantadas.

2. LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS TÉCNICAS

Sigla	Significado Técnico
ACESSUAS	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CADÚNICO	Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
CIT / CIB	Comissões Intergestores Tripartite e Bipartite
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IGD	Índice de Gestão Descentralizada (SUAS e PBF)
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993)
MDS	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
NOB-RH	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PMAS	Plano Municipal de Assistência Social
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PSE	Proteção Social Especial na gestão
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SUAS	Sistema Único de Assistência Social



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

2.1 descrições dos programas e serviços da Proteção Social Básica (PSB)

Sigla	Significado Técnico
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover o acesso e usufruto aos direitos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida.)
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Realiza atendimento em grupo, atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.)
Benefícios Eventuais	Provisões de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.
BPC	Benefício de Prestação Continuada (Benefício não contributivo de um (01) salário-mínimo mensal às pessoas idosas com 65 anos ou mais e às pessoas com deficiência que comprovem renda <i>per capita</i> familiar inferior a 1/4 do salário mínimo. Inclui o BPC na Escola.)
PBF	Programa Bolsa Família (Programa de transferência condicionada de renda, que beneficia famílias pobres e extremamente pobres inscritas no CADÚNICO, mediante o cumprimento de condicionalidades de frequência escolar e acompanhamento da saúde.)
Primeira Infância no SUAS	Programa, fundamentado no trabalho de visitas domiciliares, para famílias com crianças entre zero e seis anos (gestantes, crianças de 0 a 3 anos e crianças até 6 anos beneficiárias do BPC) para promover o desenvolvimento integral.

2.2 Descrições dos programas e serviços da Proteção Social Especial na gestão (PSE)

Equipe destinada ao atendimento de famílias e indivíduos que vivenciam situações de risco pessoal e social, com direitos ameaçados ou violados (violência física, psicológica,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

negligência, abandono, trabalho infantil, situação de rua, etc.). Ela visa a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e o enfrentamento de violações de direitos.





3. APRESENTAÇÃO ESTRATÉGICA

A construção do de Pontal do Araguaia representa um marco na qualificação da gestão pública local. Este documento não se resume a uma exigência legal da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); ele constitui a bússola estratégica que guiará a proteção social em nosso território pelos próximos quatro anos.

Sob a perspectiva do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, nossa gestão reafirma o compromisso com a primazia da responsabilidade estatal, a universalidade dos direitos e a equidade no atendimento. Superando práticas assistencialistas pretéritas, este plano estrutura-se sobre diagnósticos socioterritoriais precisos, visando garantir que o crescimento econômico e demográfico de Pontal do Araguaia seja acompanhado por uma rede de proteção social inclusiva e emancipatória.

A arquitetura deste plano baseia-se no tripé de sustentação do SUAS — **Conselho, Plano e Fundo** — e foi elaborada com a participação ativa de trabalhadores, usuários e entidades, consolidando a democracia participativa como método de gestão.

4. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO: DIAGNÓSTICO HISTÓRICO E TERRITORIAL

4.1. Gênese Histórica e Identidade

A formação de **Pontal do Araguaia** distingue-se da narrativa comum da região. Enquanto muitos municípios vizinhos surgiram da exploração mineral, Pontal consolidou-se, desde o início do século XX, devido à sua **posição geográfica estratégica** na confluência dos rios Garças e Araguaia. O território serviu como ponto de apoio logístico fundamental para a expansão da fronteira agropecuária no Leste Mato-grossense.

A história de Pontal do Araguaia está calcada nas ações garimpeiras desenvolvidas na região dos rios Garças e Araguaia. Os pioneiros chegaram em famílias vindas de Goiás, Minas Gerais e do Nordeste brasileiro. Por um período prolongado, toda a região sofreu influências



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

políticas de Goiás, que anexou vasto espaço territorial de Mato Grosso ainda no início do século XX. No que diz respeito à infraestrutura de transporte, o rio Araguaia funciona como via alternativa e é pouco explorado, devido às limitações de navegabilidade no trecho correspondente ao Município, o que restringe o uso da hidrovia para deslocamentos e escoamento. O clima local é tropical quente e sub-úmido, com quatro meses de seca, de maio a setembro. A precipitação anual atinge 1.750 mm, enquanto a temperatura média anual é de 24° C. A base econômica assenta-se na agricultura e na pecuária semi-intensiva, tanto de corte quanto de leite, atividades que constituem o núcleo produtivo local e fortalecem a economia municipal.

Sua emancipação política foi conquistada através da Lei Estadual nº 5.907, de 20 de dezembro de 1991, desmembrando-se dos territórios de Torixoréu e Guiratinga. A instalação oficial do município, em 01 de janeiro de 1993, inaugurou um novo ciclo de autonomia administrativa e gestão pública.

Atualmente, Pontal do Araguaia integra um **Polo Trifonteiço** dinâmico, conurbado com Barra do Garças (MT) e Aragarças (GO). Essa característica impõe desafios singulares à Assistência Social, como o atendimento a uma população flutuante e a necessidade de articulação interestadual.

4.2. Perfil Geográfico e Demográfico (Atualizado - Censo 2022)

O diagnóstico territorial revela um município em franca expansão, o que demanda o redimensionamento da capacidade instalada da rede SUAS.

- **Localização:** Região Leste de Mato Grosso, Vale do Araguaia.
- **Área Territorial:** 1.341,929 km² (IBGE).
- **População Residente (Censo 2022):** 6.932 habitantes.
 - *Análise de Impacto:* O município registrou um crescimento de **28,49%** em relação a 2010 (5.395 habitantes). Esse salto demográfico pressiona diretamente os serviços públicos e exige a ampliação da cobertura do CRAS e dos programas de transferência de renda.



- **Densidade Demográfica:** 5,17 habitantes por km².

4.3. Indicadores de Desenvolvimento Humano

- **IDH-M (2010):** 0,734.
 - *Classificação:* Alto Desenvolvimento Humano.
 - *Subíndices:*
 - Longevidade: 0,840 (Muito Alto).
 - Renda: 0,715 (Alto).
 - Educação: 0,659 (Médio).
 - *Diretriz para o PMAS:* O componente "Educação" apresenta o menor índice, sinalizando a necessidade de fortalecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no contraturno escolar como estratégia de proteção integral.

MÓDULO 2: DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E DEMOGRÁFICO

5. ANÁLISE DEMOGRÁFICA E TERRITORIAL (CENSO 2022)

A compreensão da dinâmica populacional é o alicerce para o dimensionamento da rede de proteção social. Os dados do Censo Demográfico de 2022 (IBGE) revelam que Pontal do Araguaia apresenta uma trajetória de crescimento robusto, divergindo de muitos municípios de pequeno porte da região que enfrentaram estagnação.

5.1. Evolução Populacional e Densidade

- **População Total (2022):** 6.932 habitantes.
- **Crescimento Relativo (2010-2022):** +28,49%.
- **Densidade Demográfica:** 5,17 habitantes/km².
- **Contexto Regional:** O município ocupa uma posição de destaque na região sudeste mato-



grossense, integrando o arranjo populacional de Barra do Garças. O crescimento populacional acentuado impõe pressão sobre os serviços públicos, exigindo a expansão da capacidade de atendimento do CRAS e a vigilância constante sobre o surgimento de novos aglomerados subnormais ou áreas de expansão urbana sem infraestrutura.

"Outros dados demográficos de relevância (IBGE/2022) indicam uma população residente composta por aproximadamente 2.776 homens e 2.619 mulheres, com uma população rural de 1.714 pessoas. A População Estimada para 2025 é de 7.441 pessoas. O PIB per capita do município é de R\$ 123.227,64."

5.2. Perfil dos Domicílios

- **Total de Domicílios Recenseados:** 3.447.
- **Média de Moradores por Domicílio:** 2,65 pessoas.
- **Análise de Vulnerabilidade:** Embora a média de moradores sugira uma redução no tamanho das famílias (tendência nacional), a Vigilância Socioassistencial deve monitorar a **coabitação familiar** em áreas periféricas, um indicador clássico de vulnerabilidade habitacional que demanda articulação com a política de habitação de interesse social.

6. DIAGNÓSTICO DE VULNERABILIDADE E PROTEÇÃO SOCIAL

A caracterização da pobreza e das demandas sociais em Pontal do Araguaia utiliza o cruzamento de dados do **Cadastro Único (CadÚnico)** e dos sistemas da Rede SUAS (MDS/SAGI).

6.1. Matriz de Vulnerabilidade por Renda (Referência: 2025)

A base do Cadastro Único é o principal instrumento para identificação das famílias de baixa renda no município.

- **Famílias no Cadastro Único:** 1.200 famílias cadastradas (estimativa baseada na cobertura PBF e perfil local).



- **Cobertura do Programa Bolsa Família (PBF):** O município atende mensalmente entre **500 a 590 famílias** (variação sazonal).
 - *Impacto:* Esta cobertura representa uma proteção de renda fundamental para aproximadamente 17% a 20% dos domicílios do município.
- **Taxa de Atualização Cadastral (TAC):** O município mantém índices satisfatórios (>85%), fundamentais para o repasse do IGD-M (Índice de Gestão Descentralizada).

6.2. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) e Análise Crítica

- **IDH-M Geral:** 0,734 (Alto Desenvolvimento).
 - **Longevidade:** 0,840 (Muito Alto).
 - **Renda:** 0,715 (Alto).
 - **Educação:** 0,659 (Médio).

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Pontal do Araguaia em 2010 era de **0,734**, classificando-o como de Alto Desenvolvimento Humano, com os seguintes subíndices: Longevidade (0,840), Renda (0,715) e Educação (0,659 - o menor componente).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Evolução do IDHM (1991 a 2022):

Período	IDHM Inicial	IDHM Final	Taxa de Crescimento	Redução do Hiato de Desenvolvimento
1991 a 2000	0,384	0,607	58,07%	36,20%
2000 a 2010	0,607	0,734	20,92%	32,32%
1991 a 2010	0,384	0,734	91,15%	56,82%

Entre 2010 e 2022, Pontal do Araguaia registrou uma significativa mudança metodológica no cálculo do IDHM, que resultou em uma nova classificação, situando o município na 124ª posição de 148 municípios de Mato Grosso.

Análise Crítica para a Gestão:

O componente **Educação** apresenta o menor índice relativo. Para a Assistência Social, isso sinaliza a necessidade imperativa de fortalecer o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** no contraturno escolar, atuando na prevenção da evasão e no apoio socioeducativo, em parceria com a Secretaria de Educação. O acompanhamento das condicionalidades de educação do PBF deve ser prioritário.

6.3. Envelhecimento Populacional

Acompanhando a tendência nacional e os indicadores de longevidade locais (o componente mais alto do IDH), Pontal do Araguaia vivencia um processo de envelhecimento populacional.

- **Desafio para o Plano 2026-2029:** Estruturar serviços de proteção social básica que promovam o envelhecimento ativo e saudável, prevenindo o isolamento social e a institucionalização precoce. A busca ativa de idosos beneficiários do **BPC (Benefício de**



Prestação Continuada) para inclusão no PAIF e SCFV é meta estratégica.

7. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE GESTÃO (2026-2029)

Considerando o diagnóstico apresentado, estabelecem-se as seguintes diretrizes operacionais para o quadriênio:

1. **Territorialização e Busca Ativa:** Mapear os novos loteamentos e áreas de expansão urbana decorrentes do crescimento populacional recente. **Meta:** Garantir que 100% das famílias em situação de extrema pobreza sejam referenciadas ao CRAS.
2. **Capacitação Técnica:** Solicitar apoio técnico à SETASC/MT para capacitação continuada no uso dos sistemas da Rede SUAS (CadÚnico V7, SIBEC, SigPBF), garantindo que os operadores locais dominem o fluxo de atualização e a extração de relatórios gerenciais.
3. **Transparência e Controle Social:** Instituir a publicação de **Boletim de Vigilância Socioassistencial** (semestral), contendo dados de atendimentos e cobertura de benefícios, para instrumentalizar o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) em sua função fiscalizadora.

MÓDULO 3: SEGURANÇA DE RENDA E GESTÃO INTERSETORIAL

7. ANÁLISE DA DESIGUALDADE E DISTRIBUIÇÃO DE RENDA

A eficácia da Política de Assistência Social em Pontal do Araguaia é aferida, em última instância, pela sua capacidade de mitigar as disparidades estruturais e garantir a sobrevivência digna das famílias.

7.1. Coeficiente de Gini (medida estatística criada pelo italiano Corrado Gini para quantificar a desigualdade de distribuição de renda e a concentração de riqueza em uma sociedade) e Realidade Local

- **Indicador Histórico (Censo 2010):** 0,50.



- *Análise Técnica:* Este índice situa o município em um patamar de desigualdade moderada-alta, reflexo de uma economia dinâmica (agronegócio e serviços), porém concentradora.
- **Cenário Atual:** A conurbação com Barra do Garças e Aragarças gera uma dinâmica de "população flutuante" e bolsões de vulnerabilidade periférica. O desafio para o quadriênio 2026-2029 é utilizar a transferência de renda não apenas como alívio imediato, mas como alavanca para a redução deste índice, integrando-a a programas de inclusão produtiva.

8. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF) E CADASTRO ÚNICO

O Programa Bolsa Família, reestruturado pela **Lei Federal nº 14.601, de 19 de junho de 2023**, constitui a espinha dorsal da proteção social de renda no município.

8.1. Radiografia Operacional (Referência: 2025)

Com base no cruzamento de dados do MDS (SIBEC) e CECAD, o panorama da transferência de renda em Pontal do Araguaia apresenta-se robusto:

- **Famílias Beneficiárias:** Aproximadamente **550 famílias**.
- **Pessoas Alcançadas:** Cerca de **1.600 cidadãos** (aprox. 23% da população total).
- **Impacto Econômico:** Injeção mensal estimada em **R\$ 380.000,00** na economia local.
- **Benefício Médio:** R\$ 685,00 por família.

8.2. Arquitetura dos Benefícios (Lei 14.601/2023)

A gestão municipal monitora a aplicação correta da cesta de benefícios que compõe o valor final:

1. **Benefício de Renda de Cidadania (BRC):** R\$ 142,00 por integrante.
2. **Benefício Complementar (BC):** Garante que nenhuma família receba menos que R\$ 600,00.



3. **Benefício Primeira Infância (BPI):** Adicional de R\$ 150,00 para crianças de 0 a 7 anos incompletos.
4. **Benefício Variável Familiar (BVF):** Adicional de R\$ 50,00 para gestantes, nutrizes e crianças/adolescentes (7 a 18 anos).

8.3. Programa Auxílio Gás dos Brasileiros

- **Cobertura:** Aproximadamente **130 famílias** beneficiadas (pagamento bimestral).
- **Diretriz de Gestão:** Integração obrigatória destas famílias no acompanhamento do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) para superação da insegurança alimentar e nutricional.

9. GESTÃO DE CONDICIONALIDADES E INTERSETORIALIDADE

A manutenção dos benefícios vincula-se ao cumprimento de compromissos nas áreas de Saúde e Educação, exigindo uma gestão intersetorial refinada.

9.1. Eixo Educação: Frequência Escolar

- **Público Acompanhado:** Aproximadamente **480 crianças e adolescentes** (6 a 18 anos).
- **Meta de Acompanhamento:** Manter taxa superior a **85%** de registro de frequência.
- **Estratégia:** Articulação direta com a Secretaria Municipal de Educação e a Escola Estadual Alexandre Leite para busca ativa escolar imediata em casos de baixa frequência.

9.2. Eixo Saúde: Vigilância Nutricional

- **Público-Alvo:** Crianças menores de 7 anos e gestantes (pré-natal).
- **Meta de Acompanhamento:** Manter taxa superior a **90%** (vigilância nutricional e vacinal).
- **Ação Operacional:** Cruzamento mensal da base do CadÚnico com os dados das Unidades de Saúde da Família (USF) para evitar bloqueios de benefícios por falta de informação no



sistema.

10. CAPACIDADE INSTITUCIONAL E RECURSOS (IGD)

A qualidade da gestão é sustentada pelos repasses do Índice de Gestão Descentralizada (IGD-M).

10.1. Estrutura de Atendimento

- **CRAS (Gestão Básica):** Unidade de referência para o acompanhamento familiar.
- **Cadastro Único:** Equipe exclusiva de entrevistadores e gestão de dados.

10.2. Aplicação do IGD-M

- **Prioridade de Investimento:** Modernização do parque tecnológico (computadores e internet) e capacitação continuada das equipes, visando elevar o índice de qualidade da informação (fator que compõe o cálculo do repasse).

11. METAS PRIORITÁRIAS (2026-2029)

1. **Busca Ativa Universal:** Zerar a taxa de famílias "invisíveis" (perfil CadÚnico sem cadastro) nas zonas rurais e periféricas.
2. **Protocolo de Prevenção:** Criar fluxo de atendimento prioritário no CRAS para famílias em fase de "Advertência" ou "Bloqueio" por condicionalidades, prevenindo o cancelamento do benefício.
3. **Inclusão Produtiva:** Articular a oferta de cursos profissionalizantes para o público jovem beneficiário do PBF, visando a autonomia financeira a médio prazo.



MÓDULO 4: GESTÃO OPERACIONAL, CONDICIONALIDADES E BENEFÍCIOS COMPLEMENTARES

12. GESTÃO ESTRATÉGICA DE BENEFÍCIOS E CONDICIONALIDADES

A eficácia do Programa Bolsa Família (PBF) em Pontal do Araguaia depende diretamente do acompanhamento rigoroso das condicionalidades nas áreas de Saúde e Educação. Este monitoramento não tem caráter punitivo, mas sim de **proteção social**, visando identificar famílias que necessitam de maior suporte do Estado.

12.1. Monitoramento da Frequência Escolar (Educação)

A condicionalidade de educação exige frequência escolar mínima de 60% para crianças de 4 a 5 anos e de 75% para beneficiários de 6 a 18 anos incompletos que não tenham concluído a educação básica.

- **Cenário Local (Pontal do Araguaia - Ref. 2025):**
 - **Público para Acompanhamento:** 188 beneficiários (4 a 18 anos).
 - **Taxa de Acompanhamento:** 82,5% (Superior à média nacional de 81,7%).
 - **Análise de Desempenho:** O município demonstra alta eficiência na localização e registro da frequência escolar. A meta para o quadriênio 2026-2029 é manter este índice acima de **85%**, fortalecendo a parceria com a Secretaria Municipal de Educação para a busca ativa de alunos evadidos.

12.2. Monitoramento da Agenda de Saúde

As condicionalidades de saúde envolvem o cumprimento do calendário de vacinação, o acompanhamento do estado nutricional (peso e altura) de crianças menores de 7 anos e o pré-natal para gestantes.

- **Cenário Local (Pontal do Araguaia - Ref. Dez/2024):**
 - **Público para Acompanhamento:** 297 beneficiários (crianças e mulheres).
 - **Taxa de Acompanhamento:** 92,6% (Muito superior à média nacional de 80,8%).



- **Análise de Desempenho:** Este indicador de excelência reflete a capilaridade da Atenção Básica em Saúde no município. O desafio é manter este patamar, garantindo que o registro no sistema do Ministério da Saúde (Bolsa Família na Saúde) seja contínuo e sem falhas de digitação.

12.3. Acompanhamento Familiar em Casos de Descumprimento

As famílias que descumprem as condicionalidades entram em um ciclo de repercussão (advertência, bloqueio, suspensão). O papel da Assistência Social, através do CRAS, é realizar o acompanhamento familiar para identificar as vulnerabilidades que impedem o acesso à escola ou ao posto de saúde.

- **Diretriz 2026-2029:** Instituir o **Protocolo Integrado de Busca Ativa**, onde a notificação de descumprimento gera automaticamente uma visita domiciliar da equipe técnica do CRAS, prevenindo o bloqueio financeiro e garantindo o direito à proteção.

13. BENEFÍCIOS COMPLEMENTARES: AUXÍLIO GÁS E CADASTRO ÚNICO

Além da transferência de renda direta, o município gerencia benefícios que mitigam o impacto da inflação sobre itens essenciais.

13.1. Programa Auxílio Gás dos Brasileiros

Instituído pela Lei nº 14.237/2021, este benefício visa reduzir o impacto do preço do gás de cozinha no orçamento das famílias de baixa renda.

- **Cobertura em Pontal do Araguaia:** Aproximadamente **49 famílias** beneficiadas (Ref. Julho 2025).
- **Investimento Bimestral:** R\$ 5.292,00 (Valor médio do benefício: R\$ 108,00 a R\$ 110,00).
- **Critério de Elegibilidade:** Famílias inscritas no CadÚnico com renda per capita menor ou igual a meio salário-mínimo, com prioridade para famílias beneficiárias do BPC e



mulheres vítimas de violência doméstica sob medida protetiva.

13.2. Gestão do Cadastro Único (CadÚnico)

O CadÚnico é a porta de entrada para mais de 30 programas sociais federais. A qualidade da base de dados municipal impacta diretamente no repasse de recursos do IGD-M.

- **Panorama do CadÚnico em Pontal (Ref. Julho 2025):**
 - **Famílias Cadastradas:** 643 famílias.
 - **Famílias com Cadastro Atualizado:** 560 famílias.
 - **Taxa de Atualização Cadastral (TAC): 93,7%** (Superior à média nacional de 88,3%).
- **Análise:** O alto índice de atualização cadastral (TAC) garante ao município o recebimento integral dos recursos do IGD-M, permitindo investimentos na própria gestão.

14. ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD-M) E FINANCIAMENTO

O IGD-M é um indicador que mede a qualidade da gestão municipal do PBF e do CadÚnico, variando de 0 a 1. Ele determina o montante de recursos financeiros repassados pela União ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) para apoio à gestão.

14.1. Desempenho e Repasses Financeiros

- **IGD-M de Pontal do Araguaia:** 0,90 (Ref. Junho 2025).
- **Repasso Financeiro Mensal:** R\$ 3.360,00 (valor de referência).
- **Acumulado em 2023:** R\$ 29.000,00.
- **Saldo em Conta (Junho 2025):** R\$ 9.929,82.

14.2. Aplicação dos Recursos do IGD-M

Os recursos do IGD-M devem ser utilizados obrigatoriamente para a melhoria da gestão do programa, incluindo:



1. **Recursos Humanos:** Pagamento de equipes envolvidas na gestão do CadÚnico e PBF.
2. **Infraestrutura:** Aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras), mobiliário e veículos para busca ativa.
3. **Capacitação:** Custeio de cursos e treinamentos para os entrevistadores e técnicos.
4. **Apoio ao Controle Social:** Destinação de no mínimo 3% dos recursos para o fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

14.3. Programa de Fortalecimento do Cadastro Único (PROCAD-SUAS)

O município está apto a receber recursos adicionais do PROCAD-SUAS para ações de busca ativa e qualificação do cadastro, desde que mantenha seus índices de atualização e execução financeira adequados.

15. REDE DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

O diagnóstico da rede instalada aponta para a necessidade de manutenção e ampliação dos equipamentos para atender à demanda crescente. A rede de serviços e equipamentos comunitários no município é composta por estruturas essenciais que suportam a articulação intersetorial do SUAS:

15.1. Área da Educação:

- Escola Municipal “São Jorge”: Atende 500 alunos distribuídos da 1ª à 4ª Série e do 5º ao 9º Ano.
- Escola Estadual “São Miguel”: Oferece Ensino Fundamental e Ensino Médio.
- Escola Municipal de Educação Infantil “Isaias Pereira dos Santos”: Atende atualmente 170 crianças de 02 a 05 anos de idade.
 - Dados de Matrícula (2021): Ensino Fundamental com 500 matrículas, Ensino Médio com 240 matrículas. A escolarização atinge 99,88% da faixa etária de 6 a 14 anos.



15.2. Área da Saúde:

- Existem no município 03 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e 01 Centro de Referência em Saúde, com cobertura de 100% da área.
- A equipe é composta por 07 médicos, 05 enfermeiros e 12 agentes de saúde.
- Há um Centro de Reabilitação equipado, com a mão de obra de uma fisioterapeuta, uma psicóloga, uma nutricionista e um educador físico.
- O município conta com 04 Estabelecimentos de Saúde SUS."

15.3. Equipamentos Públicos Estatais

- CRAS (Centro de Referência de Assistência Social): 01 unidade.
- Status: Em funcionamento, referenciando as famílias do PBF e BPC.
- Secretaria Municipal de Assistência Social: Órgão gestor.

15.4. Equipamentos e Serviços Complementares (Privados/Parceiros)

- **Saúde:** 01 PSF, 01 Farmácia Popular, 01 Clínica Odontológica.
- **Educação:**)1 Escola Municipal de Educação Infantil Isaias Pereira dos Santos; 01 Escola Municipal, 01 Escola Estadual (E.E. São Miguel), 01 Biblioteca Pública.
- **Cultura e Esporte:** 01 Quadras Esportivas, 01 Campo de Futebol, 01 Ginásio, 01 Centro Cultural.
- **Geração de Renda, capacitação e Empregabilidade:** OSCIP Construindo com as Mãos.

20 de Dezembro de 1991



MÓDULO 5: DIAGNÓSTICO ECONÔMICO, SETORIAL E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

16. DIAGNÓSTICO ECONÔMICO E TRABALHO

A análise da matriz econômica de Pontal do Araguaia revela um município em transformação, impulsionado pela integração regional e pelo agronegócio, mas que ainda enfrenta desafios na geração de emprego formal local.

16.1. Indicadores de Renda e Trabalho (IBGE/Caged)

- **PIB per Capita (Ref. 2021):** R\$ 38.452,19 (Estimado).
 - *Análise:* Embora inferior aos "municípios-soja" do norte do estado, Pontal apresenta um PIB per capita consistente, sustentado pelo setor de serviços e administração pública.
- **População Ocupada:** Cerca de 13,5% da população total possui vínculo formal de trabalho.
- **Rendimento Médio:** 2,2 salários-mínimos (Trabalhadores formais).
- **Desafio Socioassistencial:** A dependência do mercado de trabalho de Barra do Garças (cidade vizinha) gera uma massa de trabalhadores pendulares. A Assistência Social deve focar na **inclusão produtiva local**, fomentando o empreendedorismo e a economia solidária para reduzir essa dependência.

17. DIAGNÓSTICO SETORIAL: EDUCAÇÃO E SAÚDE

A intersetorialidade é princípio do SUAS. A leitura dos indicadores de outras pastas é vital para o planejamento da proteção social.

17.1. Educação (Vigilância Preventiva)

- **Taxa de Escolarização (6 a 14 anos):** 98,2% (IBGE).



- **IDEB (Anos Iniciais):** 6,3 (Rede Pública).
- **Interface com o SUAS:** O alto índice de escolarização facilita o cumprimento das condicionalidades do Bolsa Família. O foco do CRAS deve ser o **Serviço de Convivência (SCFV)** no contraturno, prevenindo que crianças fora da escola fiquem expostas a situações de risco nas ruas ou isolamento doméstico.

17.2. Saúde (Proteção à Vida)

- **Mortalidade Infantil:** 12,3 óbitos por mil nascidos vivos (Ref. DATASUS média trienal).
- **Esgotamento Sanitário:** O município avança nas obras de saneamento, mas áreas periféricas ainda demandam monitoramento para evitar agravos à saúde que geram demanda por Benefícios Eventuais (auxílio-doença/nutricional).

18. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PMAS (2026-2029)

Com base no diagnóstico socioterritorial, definem-se os marcos que guiarão a política municipal.

18.1. Objetivo Geral

Implementar e executar a Política Nacional de Assistência Social no Município de Pontal do Araguaia, garantindo a oferta qualificada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade e em risco pessoal; consolidando o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Pontal do Araguaia, elevando o padrão de gestão para o nível de excelência ("Estado da Arte"), garantindo a proteção social integral, a vigilância socioassistencial ativa e a defesa intransigente de direitos, assegurando que o crescimento econômico do município se traduza em bem-estar social para as famílias em situação de vulnerabilidade.

18.2. Objetivos Específicos

1. Ampliar a cobertura das ofertas da política de assistência social para garantir seu caráter



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

- universal e as provisões socioassistenciais necessárias à integralidade da proteção;
2. Manter e implementar ações e infraestrutura relacionadas à gestão do SUAS, da Proteção Social Básica e Especial;
 3. Revisar as normativas do SUAS na perspectiva da ampliação de direitos socioassistenciais, de modo a assegurar atenções às diversidades e heterogeneidade de públicos e territórios;
 4. Potencializar a integração e qualificação das Organizações da sociedade civil fortalecendo sua participação nas ofertas de Assistência Social;
 5. Instituir a Educação Permanente como prática de gestão, garantindo que 100% da equipe técnica participe de ciclos anuais de capacitação e atualização sobre as normativas do MDS.
 6. Aperfeiçoar a relação do SUAS com o Sistema de Justiça e com o Sistema de Garantia de Direitos;
 7. Favorecer a iniciativa social e a coletivização de demandas, como por exemplo, fomentar e dar apoio à organização, por iniciativa dos usuários, de cooperativas de trabalho e ampliar e consolidar a atuação da assistência social enquanto promotora da integração ao mundo do Trabalho;
 8. Articular, via ACESSUAS Trabalho ou parcerias locais (Sebrae/Senar), oportunidades de qualificação profissional para o público prioritário do Cadastro Único.
 9. Integrar ações de assistência social e segurança alimentar a fim de garantir o acesso ao direito humano à alimentação adequada.
 10. Reordenar os serviços de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV), adequando-os integralmente às normativas da Tipificação Nacional, com foco na prevenção de riscos e fortalecimento de vínculos.
 11. Implantar o Observatório Social de Pontal do Araguaia, sistematizando dados do CadÚnico, Censo SUAS e RMA para subsidiar a tomada de decisão baseada em evidências.



12. Estabelecer protocolos de fluxo contínuo com as Secretarias de Saúde e Educação para o monitoramento ágil de condicionalidades e busca ativa escolar.
13. Fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), garantindo infraestrutura e suporte técnico para que exerça seu papel deliberativo e fiscalizador com autonomia.

18.3. Diretrizes e Prioridades Deliberadas

As diretrizes e prioridades para o quadriênio são balizadas por:

1. Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social;
2. Descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;
3. Financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
4. Matricialidade sociofamiliar;
5. Territorialização;
6. Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
7. Controle social e participação popular.

19. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PROPOSTA (ORGANOGRAMA)

Para atingir tais objetivos, a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) organiza-se nos seguintes eixos de comando:

1. **Gabinete da Secretária:** Gestão Política e Articulação.
2. **Coordenação de Proteção Social Básica:** Gestão do CRAS e Serviços de Convivência.
3. **Coordenação de Proteção Social Especializada na Gestão:** acompanhamento de situações de violação de direitos.
4. **Coordenação de Vigilância e Gestão da Informação:** CadÚnico, Bolsa Família e Monitoramento.



5. **Coordenação Administrativa e Financeira:** Gestão do Fundo Municipal (FMAS), RH e Compras.
6. **Coordenadoria de políticas para as mulheres (OPM):** gestão e implementação de políticas públicas para a igualdade de gênero.
7. **Secretaria Executiva dos Conselhos:** Apoio ao CMAS, CMDCA e CMI.

MÓDULO 6: GESTÃO DO TRABALHO, VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO BÁSICA

(Consolidado com a Lei Municipal nº 1365/2025 - LOA 2026)

20. MODELO DE GESTÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

A eficácia do SUAS em Pontal do Araguaia para o ciclo 2026-2029 fundamenta-se na capacidade da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) de atuar como **gestora de alta performance**, pautada em dados e evidências. Com o aporte orçamentário histórico de **R\$ 2,84 milhões** garantido pela LOA 2026, a gestão ganha a robustez necessária para implementar ferramentas de inteligência social e valorização do trabalhador.

20.1. A Vigilância Socioassistencial como Inteligência Estratégica

A Vigilância Socioassistencial transcende a tarefa burocrática para se tornar o "cérebro" da gestão. Em conformidade com a NOB-SUAS/2012 e apoiada pelos recursos do IGD-M e do **Programa 5008 ("Comunidade Solidária")**, suas funções estratégicas são:

1. **Territorialização Inteligente:** Sistematizar dados do CadÚnico e dos atendimentos (RMA) para gerar mapas de calor das vulnerabilidades nos bairros (ex: Setor Maria Joaquina) e nas áreas rurais, orientando a rota das equipes volantes.
2. **Monitoramento de Impacto:** Avaliar não apenas a quantidade, mas a qualidade e o impacto dos serviços ofertados pelo CRAS, cruzando a execução física com a execução financeira do orçamento.
3. **Prevenção Ativa:** Identificar precocemente territórios com aumento de incidência de riscos (trabalho infantil, violência, insegurança alimentar) para direcionar ações



preventivas imediatas.

Estrutura Técnica (NOB-RH):

A gestão assegura a implementação e manutenção de equipe técnica de referência responsável pela alimentação e análise dos sistemas (Rede SUAS, SIBEC, CECAD), garantindo a fidedignidade dos dados que geram os repasses de recursos federais.

20.2. Educação Permanente e Gestão do Trabalho

Para atingir o nível "Estado da Arte", a SMAS institui o **Plano Municipal de Educação Permanente**. A LOA 2026 blinda esta estratégia ao prever recursos específicos no **Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias e Cursos)**, assegurando que coordenadores, técnicos e orientadores sociais participem de ciclos contínuos de qualificação, sem contingenciamentos.

21. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB): A PORTA DE ENTRADA

No nível de Proteção Social Básica, a SMAS/PA oferece os seguintes Serviços, Benefícios, Programas e Sistemas de Informação:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- Benefícios Eventuais;
- Benefício de Prestação Continuada – BPC e BPC na Escola;
- Programa Bolsa Família;
- Primeira Infância no SUAS;
- Programa Pró-Família;
- Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚNICO;
- Equipe Volante.

Para a realização das atividades da Proteção Social Básica existe, hoje, no município um (01) CRAS e o Programa Primeira Infância no SUAS. No âmbito das organizações não



governamentais, desenvolve-se trabalho em parceria com a OSCIP Construindo com as Mãos, Igreja Católica, Assembleia de Deus, a Pastoral da Criança e Associações de Moradores. Essas entidades desenvolvem trabalhos de orientação quanto à inclusão e acesso dos munícipes nos programas executados pelo poder público municipal. A cobertura da rede prestadora de serviços é de 100%."

A PSB em Pontal do Araguaia é materializada pelo **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**. O orçamento de **R\$ 2,38 milhões** alocado para a pasta da Assistência Social municipal, garante a plena operação e a expansão das atividades descritas abaixo.

21.1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

Serviço "carro-chefe" e exclusivo do CRAS, essencial para a materialidade da política.

- **Público-Alvo:** Famílias beneficiárias do Bolsa Família, BPC e em situação de vulnerabilidade relacional.
- **Metodologia:** Acolhida qualificada, visitas domiciliares, acompanhamento familiar (Plano de Acompanhamento Familiar - PAF) e oficinas comunitárias.
- **Meta 2026-2029:** Acompanhar 100% das famílias em descumprimento de condicionalidades e aquelas com perfil de extrema pobreza, utilizando a busca ativa como ferramenta principal.

21.2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Organizado por percursos e faixas etárias, visa prevenir o isolamento e a violação de direitos.

- **Crianças e Adolescentes:** Foco no contraturno escolar, integrando cultura e esporte para prevenir o trabalho infantil e a evasão escolar.
- **Idosos (Vida Ativa):** Atividades que promovem o envelhecimento saudável, a autonomia e o convívio comunitário. A meta é zerar a fila de espera para este serviço até 2027, utilizando a capacidade expandida de custeio.



21.3. Serviço de Proteção no Domicílio

Voltado a idosos e pessoas com deficiência que não conseguem acessar o CRAS. A equipe técnica realiza o atendimento *in loco*, garantindo direitos e prevenindo o abrigo institucional.

22. BENEFÍCIOS EVENTUAIS: A SEGURANÇA DE SOBREVIVÊNCIA

Regulamentados por Lei Municipal e com dotação específica blindada na LOA 2026 (Elemento 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita), os benefícios eventuais são garantias de sobrevivência para momentos de contingência.

- **Auxílio Natalidade:** Kit enxoval digno para gestantes em vulnerabilidade.
- **Auxílio Funeral:** Custeio de urna e taxas, garantindo dignidade no luto.
- **Vulnerabilidade Temporária (Segurança Alimentar):** Cesta de alimentos padronizada para situações de crise (desemprego, doença). A previsão orçamentária permite atender 100% da demanda qualificada sem interrupções.
- **Calamidade Pública:** Apoio imediato em casos de desastres naturais.

Diretriz de Gestão: O benefício é uma ferramenta de vínculo. Sua concessão é técnica (parecer social) e deve estar atrelada ao acompanhamento pelo PAIF ou pela PSE-gestão.

23. CONTROLE SOCIAL E DELIBERAÇÕES

O aprimoramento do SUAS nasce do diálogo democrático e do respeito às deliberações das conferências, agora com lastro financeiro.

23.1. Eixo 1: Universalização e Equidade

1. **Equipes Volantes:** Manutenção de equipe com veículo exclusivo para atendimento sistemático na zona rural e comunidades ribeirinhas do Araguaia.
2. **Acessibilidade:** Adequação física e comunicacional de todos os equipamentos (CRAS e Secretaria), financiada pela rubrica de Obras e Instalações.



3. **Carta de Serviços:** Elaboração e distribuição de material informativo em linguagem cidadã.

23.2. Conselhos Ativos e Fortes

A SMAS garante suporte executivo (sala, equipamentos, secretário executivo) e dotação orçamentária própria para o funcionamento do:

- **CMAS:** Conselho Municipal de Assistência Social.
- **CMDCA:** Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- **CMI:** Conselho Municipal do Idoso.
- **Conselho Tutelar:** Órgão autônomo, com infraestrutura garantida para zelar pelos direitos da infância.

A gestão democrática do SUAS é fortalecida pela ativa participação das instâncias de Controle Social e de uma rede parceira robusta no território.

23.3. Instâncias de Controle Social (Conselhos e Comitês)

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
- Comitê Gestor Municipal do Primeira Infância no SUAS;
- Comitê Gestor do Programa Bolsa Família;
- Conselho Municipal de Habitação;
- Conselho Municipal de Turismo;
- Conselho Municipal da Cultura;
- Conselho Municipal de Saúde;
- Conselho Municipal de Educação;
- Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;



- Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;
- Conselho Municipal de Políticas Anti-Drogas.

23.4. Principais Instituições Parceiras

- 02 Igrejas Católicas;
- 01 Igreja Assembleia de Deus;
- 01 Igreja Deus é Amor;
- 01 Igreja Assembleia de Deus Renovada;
- 01 Igreja Batista;
- 01 Pastoral da Criança;
- OSCIP Construindo com as Mãos
- 01 Cooperativa Mista dos Agricultores de Pontal do Araguaia – COOMAPA;
- 03 Associações de Bairro;
- 01 Universidade Federal – UFMT;
- 01 Associação dos Servidores Públicos – ASSEMPA;
- 01 Associação dos Pequenos Produtores de Pontal do Araguaia – APRUPA.

MÓDULO 7: DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA E PLANO DE AÇÃO QUADRIENAL

(Consolidado com a Lei Municipal nº 1365/2025 - LOA 2026)

24. A AGENDA POLÍTICA: DELIBERAÇÕES DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL

O presente Plano materializa as decisões tomadas na **XII Conferência Municipal de Assistência Social**, realizada em **24 de julho de 2024**, que definiu as prioridades para o



aprimoramento do SUAS em Pontal do Araguaia. As propostas aprovadas ganham viabilidade imediata de execução.

24.1. Eixo 1: Universalização e Equidade (Financiamento Garantido)

- **Compromisso Municipal:** Implantar equipes volantes completas, intersetoriais e parcerias para garantir o atendimento sistemático nas zonas rurais e comunidades tradicionais (Projeto financiado pelo Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros).
- **Acessibilidade:** Mapear a rede socioassistencial e produzir materiais de divulgação em formatos acessíveis (linguagem simples, Braille, Libras), utilizando dotação específica para material de consumo e serviços gráficos.
- **Diversidade:** Qualificar o atendimento às populações específicas (LGBTQIA+, indígenas, quilombolas e PCDs) através de capacitação continuada das equipes de ponta.

24.2. Eixo 2: Gestão Descentralizada e Valorização Profissional

- **Educação Permanente:** Instituir o Plano Municipal de Educação Permanente, utilizando recursos do IGD-M e do Tesouro Municipal para custeio de diárias e cursos (Elemento 3.3.90.14).
- **Tecnologia:** Modernizar o parque tecnológico do CRAS e da Gestão (internet de alta velocidade e equipamentos), integrando os sistemas de informação para agilizar o atendimento e a vigilância socioassistencial.
- **Orçamento:** Fortalecer a Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária no âmbito do CMAS, garantindo transparência no uso dos R\$ 2,84 milhões anuais.

24.3. Eixo 3: Integração Serviços e Benefícios (Segurança de Renda)

- **Busca Ativa:** Instituir protocolo de busca ativa para famílias em descumprimento de condicionalidades, integrando a ação dos benefícios eventuais (Cesta Básica - Elemento 3.3.90.32) com o acompanhamento familiar (PAIF).
- **Intersetorialidade:** Criar fluxos formalizados de atendimento integrado entre Assistência



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Social, Saúde e Educação para o monitoramento das condicionalidades do PBF.

24.4. Eixo 4: Gestão Democrática e Controle Social

- **Participação:** Ampliar os canais de escuta (Ouvidoria, Redes Sociais) e garantir a realização de Audiências Públicas anuais para prestação de contas, com linguagem cidadã.
- **CMAS:** Garantir dotação orçamentária (mínimo de 3% do IGD-M + recursos próprios) para a formação contínua dos conselheiros e para a estrutura da Secretaria Executiva.

24.5. Eixo 5: Financiamento e Sustentabilidade

- **Planejamento:** Elaborar o Plano de Aplicação de Recursos com critérios técnicos de equidade, priorizando territórios de maior vulnerabilidade identificados pela Vigilância.
- **Cofinanciamento:** Garantir a contrapartida municipal (Recursos Próprios) suficiente para a manutenção da qualidade dos serviços, para além do pagamento de folha, conforme assegurado na LOA 2026.

25. MATRIZ DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS (2026-2029)

A operacionalização deste plano se dará através da seguinte matriz lógica, que conecta objetivos, estratégias e prazos de execução ao orçamento aprovado.

Ação	Estratégias	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Proteção Social Básica: Implementar as ações do PAIF Resp. Coordenação e Equipe Técnica do CRAS.	Realizar busca ativa e acompanhamento de famílias em situação de pobreza cadastradas no Cadastro Único pelo PAIF que não recebem o Bolsa Família.	30%	30%	30%	10%
Aluguel e construção do novo CRAS – resp. Gestão da SMAS e da	Articular junto aos setores de administração e planejamento e execução municipal as	Aluguel de prédio /casa	Término da construção	Manutenção e ampliação	Manutenção e ampliação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Adm. De Pontal do Araguaia	etapas necessárias à construção do CRAS	para CRAS e licitação para construção	do CRAS e mudança operacional da equipe técnica.	ação dos serviços.	ação dos serviços.
----------------------------	---	---------------------------------------	--	--------------------	--------------------

25.1. Gestão do SUAS e Vigilância Socioassistencial

Objetivo Estratégico	Ações e Estratégias	Meta / Impacto	Prazo	Fonte LOA
Monitoramento Inteligente: Qualificar a oferta através de dados.	1. Implantar banco de dados unificado. 2. Realizar estudos de fluxo. 3. Disseminar boletins informativos.	Vigilância Ativa: 100% dos serviços monitorados. Diagnóstico: 01 Estudo anual.	2026-2029	IGD-M / Prog. 5008

25.2. Gestão do Trabalho e Educação Permanente

Objetivo Estratégico	Ações e Estratégias	Meta / Impacto	Prazo	Fonte LOA
Qualificação Profissional: Valorizar o trabalhador.	1. Executar o Plano de Educação Permanente. 2. Produzir cadernos técnicos.	Capacitação: 100% da equipe certificada. Vínculo: Redução da precarização.	2026-2029	Tesouro (Pessoal) / IGD-M



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
 CNPJ 33.000.670/0001-67

	3. Realizar Concurso Público.			
	4. Construir prédio próprio do CRAS			

25.3. Inclusão Produtiva (ACESSUAS Trabalho)

Objetivo Estratégico	Ações e Estratégias	Meta / Impacto	Prazo	Fonte LOA
Autonomia: Promover o acesso ao trabalho.	1. Mapear oportunidades locais. 2. Mobilizar usuários para oficinas. 3. Monitorar trajetórias.	Mobilização: Ciclos anuais de oficinas. Acesso: Encaminhar 100% do público.	2026-2029	Prog. 5008 / Parcerias

25.4. Proteção Social Básica (Serviços Continuados)

Serviço / Programa	Ações e Estratégias	Meta / Impacto	Prazo	Fonte LOA
PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família)	1. Acolhida e visitas domiciliares. 2. Grupos e oficinas. 3. Busca ativa focada.	Cobertura: 100% famílias prioritárias. Prevenção: Reduzir negligência.	2026-2029	Prog. 5008 (Piso Básico)
SCFV (Serviço de Convivência)	1. Grupos geracionais.	Vínculo: Grupos regulares.	2026-2029	Prog. 5008 (Piso Variável)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

	2. Oficinas culturais/esportivas. 3. Ações intergeracionais.	Prevenção: Erradicar trabalho infantil.		
--	---	---	--	--

MÓDULO 8: METAS FÍSICAS, MONITORAMENTO E ENGENHARIA FINANCEIRA

(Consolidado com a Lei Municipal nº 1365/2025 - LOA 2026)

26. PROJEÇÃO DE METAS FÍSICAS E INDICADORES DE RESULTADO (2026-2029)

A operacionalização do SUAS em Pontal do Araguaia para o próximo quadriênio baseia-se em metas físicas ambiciosas, viabilizadas pelo aporte orçamentário histórico de **R\$ 2,84 milhões** previsto na LOA 2026. As metas foram calibradas considerando a capacidade instalada, a demanda reprimida identificada no diagnóstico socioterritorial e a necessidade de expansão da cobertura para novos territórios.

26.1. Proteção Social Básica (CRAS)

O CRAS é a porta de entrada do SUAS e terá sua capacidade ampliada através do Programa "Comunidade Solidária" (Prog. 5008 da LOA).

Serviço / Ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Impacto Esperado
PAIF - Acompanhament	Famílias/ Ano	200	250	300	350	Prevenção de rupturas de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

o Familiar						vínculos e superação de vulnerabil idades.
SCFV - Crianças e Adolesce ntes (6- 15 anos)	Usuários/ Mês	150	180	210	250	Redução da evasão escolar e prevençã o ao trabalho infantil.
SCFV - Idosos (Vida Ativa)	Usuários/ Mês	80	100	120	150	Promoção do envelheci mento saudável e autonomi a.
Oficinas de Inclusão Produtiv a	Turmas/A no	04	06	08	10	Geração de renda e autonomi a financeira



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

						para famílias do CadÚnico.
Visitas Domiciliares (Busca Ativa)	Visitas/Ano	400	450	500	600	Identificação ativa de demandas ocultas no território.
Atualização Cadastral (CadÚnico)	Cadastros/Ano	800	900	1.000	1.200	Manutenção da taxa de atualização > 90% (IGD-M máximo).

- **Nota Técnica:** A meta de PAIF inclui o acompanhamento prioritário de famílias beneficiárias do BPC e daquelas em descumprimento de condicionalidades do PBF.

26.2. Proteção Social Especial (Média Complexidade)

Ainda que referenciada na gestão, a PSE terá atuação intensificada para responder às violações de direitos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Serviço / Ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Impacto Esperado
PSE - gestão - Acompanhamento (Violações)	Famílias/Ano	30	40	50	60	Superação de situações de violação de direitos (negligência, violência).
Abordagem Social (Pop. em Situação de Rua)	Abordagens/Ano	05	10	15	20	Identificação e encaminhamento para rede de saúde e demais serviços; e acolhimento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Medidas Socioeducativas (LA/PSC)	Adolescentes/Ano	Atendimento obrigatório para todos os socioeducandos encaminhados utilizando integralmente o plano decenal municipal	Atendimento obrigatório para todos os socioeducandos encaminhados utilizando integralmente o plano decenal municipal	Atendimento obrigatório para todos os socioeducandos encaminhados utilizando integralmente o plano decenal municipal	Atendimento obrigatório para todos os socioeducandos encaminhados utilizando integralmente o plano decenal municipal	Ressocialização e cumprimento de medidas judiciais em meio aberto.
		.	.	.	.	

27. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

27.1. Os resultados e impactos esperados com a execução do PMAS 2026-2029 incluem:

- Alcance do comando único do SUAS em nível municipal;
- Qualificação e organização da gestão municipal e regulação da Política de Assistência Social;
- Efetivação do trabalho intersetorial com as políticas públicas e a articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Acesso aos direitos sociais básicos e ampliação de oportunidades às famílias em vulnerabilidade e risco social;
- Profissionalização da Política de Assistência Social;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

- Trabalhadores, gestores e conselheiros aptos, munidos de competências e técnicas necessárias para o enfrentamento das situações de risco e vulnerabilidade social;
- Qualificação das ofertas prestadas e maior acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais e universalização do acesso aos serviços, programas, projetos, benefícios e políticas públicas setoriais;
- Prevenção das situações de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência nos territórios de abrangência do CRAS;
- Redução da ocorrência das situações de vulnerabilidade social e melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no município;
- Aumento da participação dos usuários na vida familiar e comunitária, e redução e prevenção das situações de isolamento social;
- Identificação e redução das situações de violação dos direitos socioassistenciais;
- Redução do número de pessoas em situação de rua e abandono;
- Proteção social às famílias e indivíduos voltados ao desenvolvimento de autonomias, e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Redução das situações de acolhimento institucional e dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Construção de novos projetos de vida e rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar;
- Fortalecimento e aprimoramento da rede socioassistencial.

27.2. A execução deste Plano visa transformar a realidade social de Pontal do Araguaia, com indicadores de impacto claros:

1. **Blindagem Social:** Garantir que 100% das famílias em extrema pobreza identificadas no CadÚnico sejam referenciadas ao CRAS e acessem benefícios eventuais (Cesta



Básica/Auxílios) em até 48h após a identificação da demanda.

2. **Universalização do Acesso:** Zerar a fila de espera para o Serviço de Convivência de Idosos até 2027, ampliando a oferta de atividades físicas e culturais.
3. **Modernização Tecnológica:** Implantar prontuário eletrônico unificado em 100% dos atendimentos até o final de 2026, permitindo o acompanhamento em tempo real das famílias.
4. **Sustentabilidade:** Aumentar em 20% ao ano o número de famílias desligadas do PAIF por superação das vulnerabilidades (autonomia alcançada).

28. ENGENHARIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (LOA 2026)

O financiamento do SUAS em Pontal do Araguaia é tripartite e está assegurado pela **Lei Municipal nº 1365, de 09 de dezembro de 2025**. A engenharia financeira foi desenhada para garantir a sustentabilidade das ações propostas.

28.1 Recursos Humanos e Materiais da SMAS/PA

O quadro de referência técnica para a gestão da política de assistência social é composto por:

Setor	Profissionais
Gestão	04
CRAS	18

Orçamento e Cofinanciamento (2022-2025):

ANO	Orçado FNAS (Federal)	Orçado FEAS (Estadual)	Orçado SMAS (Municipal)
2022	371.793,00	40.860,87	1.408.030,51



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

2023	390.457,01	42.912,08	1.449.890,58
2024	410.057,95	45.006,26	1.530.037,76
2025	430.642,86	47.265,57	1.707.232,99

O cofinanciamento obrigatório é a base para a implantação do SUAS. Contudo, as dificuldades financeiras decorrentes da crise política e econômica resultaram em aumento da demanda por serviços e queda na arrecadação, gerando um desequilíbrio na gestão em relação à demanda e à oferta dos serviços socioassistenciais aos usuários. O município tem buscado, no processo de implementação do SUAS, o alcance do quadro de referência profissional com provimento de cargos através de concurso público para complementação das equipes de Proteção Social Básica (PSB).

28.2. Quadro de Detalhamento de Despesa (Órgão 07 - SMAS)

A Lei Orçamentária Anual fixou para a Secretaria Municipal de Assistência Social o montante de **R\$ 2.841.654,00** para o exercício de 2026.

28.3. Previsão Orçamentária Quadrienal (Projeção PPA)

Considerando a base de 2026 e uma projeção conservadora de crescimento de 5% ao ano (inflação + aumento de receita):

Fonte de Recurso	2026 (Fixado)	2027 (Projeção)	2028 (Projeção)	2029 (Projeção)	Total Quadriênio
Recursos Próprios (Tesouro)	R\$ 2.841.654,00	R\$ 2.983.763,00	R\$ 3.132.923,00	R\$ 3.289.568,00	R\$ 12.247.880,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Repasse Federais (FNAS/IG D)	R\$ 368.654,00	R\$ 387.086,00	R\$ 406.440,00	R\$ 426.762,00	R\$ 1.588.942,00
Repasse Estaduais (FEAS)	R\$ 90.000,00	R\$ 94.500,00	R\$ 99.225,00	R\$ 104.186,00	R\$ 387.911,00
TOTAL GERAL	R\$ 2.841.654,00	R\$ 2.983.736,00	R\$ 3.132.922,00	R\$ 3.289.568,00	R\$ 12.247.880,00

29. SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (SIMA-SUAS)

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), o monitoramento e a avaliação são instrumentos estruturantes da gestão. O monitoramento é o acompanhamento contínuo e periódico de um serviço, programa, projeto, benefício ou política pública, com a finalidade de verificar se a sua implementação está em conformidade com os padrões esperados. A avaliação é a investigação de um serviço, finalizado ou em curso, que verifica se os resultados esperados foram alcançados ou não, fornecendo subsídios para a tomada de decisões e possíveis modificações em seu curso (MDS, 2013).

20 de Dezembro de 1991

O processo de monitoramento e avaliação será conduzido mensalmente por ações da vigilância socioassistencial e por meio de reuniões entre o gestor da política e a equipe do Departamento de Assistência Social, juntamente com as coordenações dos serviços. Serão elaborados relatórios parciais a cada semestre, os quais constituirão o Relatório Anual de Gestão.



O processo visa acompanhar, orientar e aprimorar a qualidade das ações executadas pela rede socioassistencial, a fim de propor estratégias de melhoria e avanços na Política Municipal de Assistência Social.

Blocos e Programas de Financiamento Federal (Transferências da União)

As transferências dos recursos da União são operacionalizadas por incentivos e pisos de proteção social, organizados por blocos, relacionados à gestão e à execução dos serviços:

- **Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único:** IGD/PBF (financia a gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único).
- **Bloco da Gestão do SUAS:** IGDSUAS (financia a gestão do Sistema Único de Assistência Social).
- **Bloco da Proteção Social Básica:**
 - Piso Básico Fixo (financia o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF desenvolvido nos CRAS);
 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (financia o SCFV).
- **Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (em Pontal do Araguaia, este serviço é desenvolvido pela equipe da PSE na gestão com recursos próprios do município):**
 - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI (financia o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos - PAEFI desenvolvido no CREAS);
 - Piso Fixo de Média Complexidade – MSE (financia o Serviço de Proteção Social a Adolescente em Medida Socioeducativa de LA e PSC desenvolvido no CREAS);
 - Piso Fixo de Média Complexidade – Abordagem Social (financia o Serviço Especializado em Abordagem Social no CREAS).
- **Programas SUAS:**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

- ACESSUAS Trabalho (objetiva a articulação, o encaminhamento e o monitoramento de usuários da Assistência Social, prioritariamente, ao mundo do trabalho);
- BPC Escola (para a aplicação de questionários que visam identificar as barreiras que impedem o acesso de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, beneficiárias do BPC, à escola regular);
- Primeira Infância no SUAS (programa fundamentado em visitas domiciliares, com foco em crianças de 0 a 3 anos e gestantes inscritas no Cadastro Único, e crianças até 6 anos de idade beneficiárias do BPC).

Para garantir a efetividade do investimento público, a SMAS institui o **Ciclo de Monitoramento Contínuo**:

1. Instrumentais de Gestão:

- **RMA (Registro Mensal de Atendimentos):** Preenchimento obrigatório e análise mensal dos dados do CRAS.
- **Relatório Financeiro Quadrimestral:** Acompanhamento da execução orçamentária do FMAS junto ao CMAS.
- **Painel de Indicadores (Dashboard):** Visualização mensal dos indicadores de cobertura (PAIF, SCFV) e gestão (IGD-M, TAC).

2. Transparência Ativa:

- Publicação semestral do **Boletim de Vigilância Socioassistencial** no site da Prefeitura.
- Realização anual de Audiência Pública para prestação de contas à comunidade.

MÓDULO 9: MONITORAMENTO, APROVAÇÃO E PACTO DE GESTÃO

(Consolidado com os valores da Lei Municipal nº 1365/2025)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

30. DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA (ATUALIZADO LOA 2026)

A execução do plano orçamentário obedece ao princípio da transparência e do equilíbrio fiscal, conforme disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

30.1. Quadro de Fontes de Financiamento (Recursos Correntes e de Capital)

Valores fixados para o Exercício de 2026 e projetados para o quadriênio.

Natureza da Despesa	Fonte Principal	2026 (Fixado)	2027 (Projeção)	2028 (Projeção)	2029 (Projeção)
Despesas Correntes	Tesouro / FNAS / FEAS	R\$ 2.680.000,0 0	R\$ 2.814.000,0 0	R\$ 2.954.700,0 0	R\$ 3.102.435,0 0
Despesas de Capital	Investimentos (Equipamentos/Obras)	R\$ 161.654,00	R\$ 169.736,00	R\$ 178.223,00	R\$ 187.134,00
TOTAL GERAL	Sec. Assist. Social	R\$ 2.841.654,0 0	R\$ 2.983.736,0 0	R\$ 3.132.923,0 0	R\$ 3.289.569,0 0

- **Nota de Gestão:** O aumento expressivo nas Despesas de Capital visa a construção e modernização tecnológica do CRAS e a adequação da acessibilidade da sede administrativa.

31. SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (SIMA-SUAS)

A gestão institui o **Ciclo de Inteligência Social**, superando a mera burocracia do preenchimento de formulários. O monitoramento será contínuo e a avaliação, periódica.



31.1. Matriz de Indicadores de Desempenho

Nível de Proteção	Instrumento de Coleta	Indicador Chave (KPI)	Periodicidade
Gestão do SUAS	SAA (Sistema de Acompanhamento)	IGD-M (Índice de Gestão): Manter acima de 0,90.	Mensal
Proteção Básica	RMA / Prontuário SUAS	Taxa de Cobertura PAIF: % de famílias em extrema pobreza acompanhadas.	Trimestral
Vigilância	CadÚnico / CECAD	Taxa de Atualização Cadastral: Manter acima de 90%.	Mensal
Financeiro	Balancete do Fundo	Execução Orçamentária: % de recursos executados vs planejados.	Quadrimestral

32. CONSIDERAÇÕES FINAIS E PACTO POLÍTICO

Este Plano apresenta os objetivos, ações e metas da SMAS para o quadriênio 2026-2029. As propostas que ele incorpora baseiam-se na realidade socioeconômica do Município,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

nas orientações do Plano Nacional Decenal de Assistência Social – 2016-2026, nas metas estabelecidas no Pacto de Aprimoramento do SUAS/16 e nas deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social/2025. Assim, expressa o empenho da equipe de servidores da SMAS no sentido de contribuir para o enfrentamento das questões socioassistenciais de âmbito local.

A função deliberativa do Plano é de responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Cabe a esta instância de controle social a coordenação do monitoramento das ações propostas e a avaliação dos resultados. Espera-se que, ao término dessa Gestão Municipal, tanto a SMAS quanto o CMAS tenham cumprido com suas atribuições e que as situações de risco e vulnerabilidade sociais do Município tenham sido minimizadas no período. Para isso, conta-se com o compromisso de todos os envolvidos na sua elaboração e aplicação.

Michele da Silva Alves

Secretária Municipal de Assistência Social

PONTAL DO ARAGUAIA

20 de Dezembro de 1991



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

33. ANEXOS

ANEXO I - PACTO DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO (2026-2029)

Eixo 1: Gestão, Controle Social e Vigilância

Setor Responsável	Objetivo Estratégico	Ação / Estratégia	Meta de Impacto	26	27	28	29
Vigilância Socioassistencial	Qualificar a informação para tomada de decisão.	Implantar o Observatório Social com georreferenciamento das vulnerabilidades.	100% dos territórios mapeados e monitorados.	20%	40%	70%	100%
Gestão do Trabalho	Valorizar e capacitar o capital humano.	Executar o Plano de Educação Permanente com recursos do IGD-M.	100% da equipe certificada anualmente.	X	X	X	X
Controle Social	Fortalecer a fiscalização	Garantir infraestrutura	CMAS com sede	X	X		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
 CNPJ 33.000.670/0001-67

(CMAS)	ção e a participação.	capacitação para os conselheiros (3% do IGD).	própria e equipamentos novos.				
---------	-----------------------	---	-------------------------------	--	--	--	--

Eixo 2: Proteção Social Básica (Serviços e Convivência)

Ação Estratégica	Meta de Qualidade	2026	2027	2028	2029
Busca Ativa Territorial	Realizar varredura semestral em 100% dos setores rurais e periféricos para identificar não-cadastrados.	50%	70%	90%	100%
Grupos SCFV (Idosos)	Ampliar a oferta para 150 idosos, com foco naqueles que vivem sozinhos (unipessoais).	100	120	130	150



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Grupos SCFV (Crianças)	Implementar oficinas culturais/esportivas no contraturno escolar para 250 crianças/ano.	2	4	6	8
Acompanhamento PAIF	Garantir Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) para 100% das famílias em descumprimento de condicionais.	70%	80%	90%	100%

Eixo 3: Benefícios Assistenciais e Segurança de Renda

Ação Estratégica	Meta de Qualidade	2026	2027	2028	2029
Integração BPC	Realizar revisão cadastral anual de 100% dos beneficiários do BPC para inclusão no PAIF.	80%	90%	100%	100%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Benefícios Eventuais	Atender 100% das demandas de emergência (alimentação/ funeral) em até 24h (Regulação Lei Municipal).	100%	100%	100%	100%
Bolsa Família	Manter a Taxa de Atualização Cadastral (TAC) acima de 90% para garantir o repasse integral do IGD-M.	90%	95%	95%	100%





ANEXO II - FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO (PORTA DE ENTRADA)

Define o caminho do usuário dentro da rede de Pontal do Araguaia para garantir agilidade e resolutividade.

1. Acolhida Inicial (Recepção CRAS):

- Escuta qualificada por técnico de referência (Assistente Social/Psicólogo).
- Verificação imediata no CadÚnico (Consulta SIBEC).

2. Triagem e Classificação de Risco:

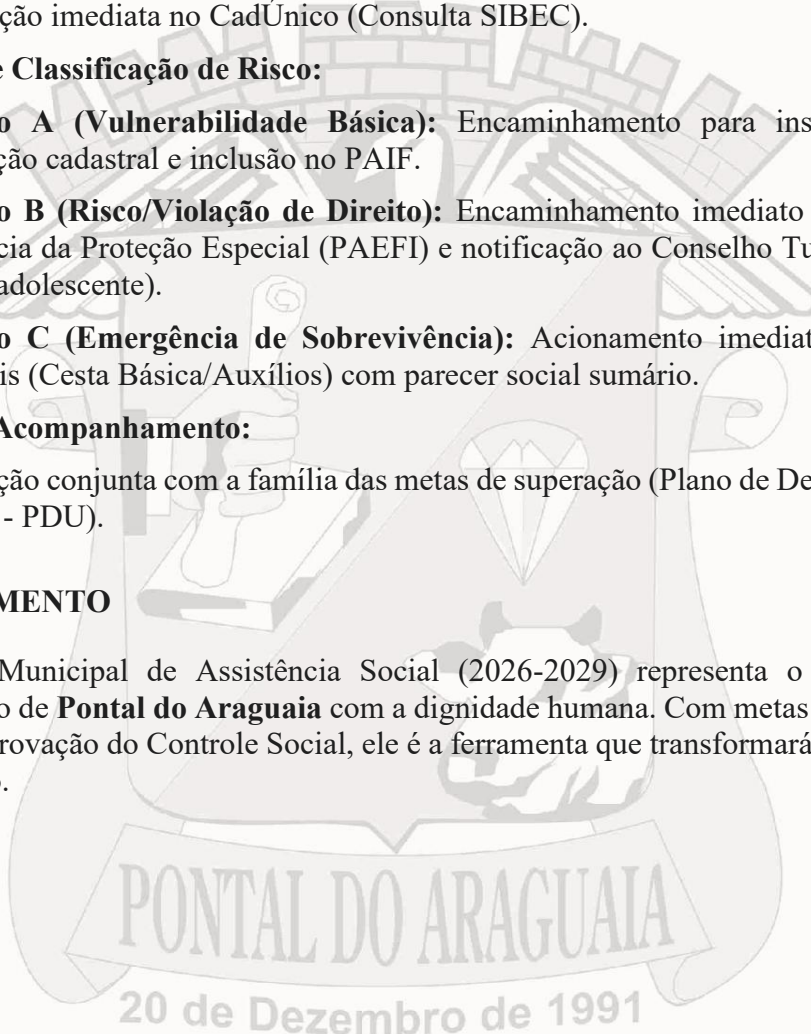
- **Situação A (Vulnerabilidade Básica):** Encaminhamento para inserção no SCFV, atualização cadastral e inclusão no PAIF.
- **Situação B (Risco/Violação de Direito):** Encaminhamento imediato para a Equipe de Referência da Proteção Especial (PAEFI) e notificação ao Conselho Tutelar (se envolver criança/adolescente).
- **Situação C (Emergência de Sobrevivência):** Acionamento imediato dos Benefícios Eventuais (Cesta Básica/Auxílios) com parecer social sumário.

3. Plano de Acompanhamento:

- Construção conjunta com a família das metas de superação (Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU).

ENCERRAMENTO

Este Plano Municipal de Assistência Social (2026-2029) representa o compromisso da administração de **Pontal do Araguaia** com a dignidade humana. Com metas claras, orçamento definido e aprovação do Controle Social, ele é a ferramenta que transformará a realidade social do município.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

ANEXO III – Resolução n.03 Conselho Municipal de Assistência Social de aprovação do Plano Plurianual 2026-2029 de Pontal do Araguaia/MT

RESOLUÇÃO 03/2026

Pontal do Araguaia MT, 11/02/2026

“Dispõe sobre aprovação do Plano Plurianual PPA da Assistência Social.”

Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Araguaia MT, CMAS, no uso das suas atribuições legais que conferi a Lei Municipal nº 1282, de 12 de fevereiro de 2025, através de sua digna presidente, faz saber que o pleno deste conselho no uso de suas atribuições legais, reunido em assembleia extraordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026;

Considerando Aprovação do Plano Plurianual PPA da Assistência Social, o Conselho decide:

RESOLVE:

ART: APROVAR o Plano Plurianual PPA da Assistência Social Conforme a ATA 146 em Sessão Ordinária.

ART:2º Essa resolução entra em vigor após a data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Lucieny Aires Lima Trindade
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social
CMAS

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991